

PORTARIA Nº 114/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

DISPENSAR, a pedido, **Sandomar do Amparo Alves da Cruz**, do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi designado para prestar o referido serviço no âmbito do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, conforme Portaria nº 939/2011, de 16 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2012.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça